

Descrição das Atividades dos Profissionais de Espetáculos e Eventos	CARTA DE FUNÇÃO	Atividade Técnico-Artística
1 – DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO		
<p>Técnico de Som Designação equivalente em inglês também utilizada: Sound Technician</p>		
2 – MISSÃO GENÉRICA DA FUNÇÃO		
<p>Preparação, instalação, ligação e teste funcional de Equipamentos e Sistemas de Som assim como assistência aos mesmos, com o objectivo da realização de um espectáculo, evento, produção musical ou produção audiovisual.</p>		
3 – ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES		
<p>Funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preparar os Sistemas e Equipamentos de Som para sua instalação e utilização; • Instalar, ligar e testar a funcionalidade do Sistema e Equipamento de Som. Prestar assistência ao mesmo, no âmbito das suas várias aplicações; • Supervisionar o funcionamento do Equipamento e Sistema de Som, assim como, de outros sistemas ou equipamentos auxiliares necessários para cada aplicação específica; • Implementar e respeitar a legislação e normativos de segurança e higiene no trabalho, em vigor, aplicável a cada etapa ou tarefa necessária à instalação e operação dos Equipamentos e Sistemas de Som à sua responsabilidade. 		
4 – REQUISITOS DA FUNÇÃO		
<p>Formação académica e profissional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínimo 12º Ano ou equivalência nacional reconhecida; • Conhecimento de Inglês técnico fluente - falado e escrito; • Formação e habilitação técnica progressiva e específica conforme escalões profissionais e vertentes da atividade. <p>Aptidões principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento das várias tipologias de Sistemas e Equipamentos de Som, assim como, de todos os seus componentes diretos e associados ou tecnologias conexas; • Conhecimento de Física, no ramo da Acústica, associado ao estudo do Som e dos fenómenos a ele relacionados; • Conhecimento de Electricidade e Sistemas Eléctricos, no âmbito da sua aplicação específica à instalação de Equipamentos e Sistemas de Som; • Conhecimento dos meios e tecnologias de Informática associadas à gestão e controlo de Equipamentos e Sistemas de Som assim como de aplicativos específicos à simulação ou cálculo de desempenho electroacústico; • Conhecimento da legislação e normativos de segurança e higiene no trabalho, em vigor, aplicáveis aos processos de preparação, instalação e assistência de Equipamentos e Sistemas de Som; 		

- Capacidade de trabalho autónomo sem supervisão próxima ou directa, assim como, de trabalho integrado em equipa. Capacidade de liderar grupo de trabalho em etapas e tarefas específicas no âmbito da sua actividade;
- Capacidade de planificação e execução da logística associada ao armazenamento, transporte e instalação de Equipamentos e Sistemas de Som.

Escalões Profissionais e Experiência Profissional Requerida:

- 1 – Estagiário;
- 2 – Técnico de Som;
Estagiário há mais de 1 ano;
- 3 – Técnico de Sistemas de Som;
Técnico de Som há mais de 2 anos, formação e aprendizagem avançada em:
Acústica, Eletricidade e tecnologias de Informática associadas à gestão e controlo de Equipamentos e Sistemas de Som;
Capacidade comprovada de aprendizagem avançada e formação autónoma;
- 4 – Direção Técnica de Som e/ou Chefe de Equipa;
Técnico de Sistemas de Som há mais de 4 anos e capacidade comprovada na gestão dos meios e equipas afectas à concretização de um projecto;
Capacidade comprovada de interação e entendimento com outros departamentos e equipas;
Capacidade comprovada de aprendizagem avançada e formação autónoma.

5 – RISCOS ASSOCIADOS À FUNÇÃO

Riscos:

- Desgaste auditivo devido à exposição prolongada a elevados níveis de pressão sonora;
- Fadiga e possíveis lesões corporais derivadas de má postura prolongada durante os períodos de trabalho;
- Lesões corporais, musculoesqueléticas e perturbações funcionais temporárias ou permanentes ligadas ao trabalho e devidas a:
Quedas em altura, ao mesmo nível ou em acesso a níveis de trabalho, queda ou impacto de materiais, esforço repetitivo (L.E.R.), factores de risco físicos e biomecânicos, cortes e queimaduras, entaladelas entre materiais, outras formas ou agentes não mencionados;
- Cansaço mental e físico devido a longos períodos de trabalho sem adequado repouso;
- Perturbações orgânicas e psíquicas devidas à sobrecarga de trabalho e outros agentes;
- Risco de lesões permanentes ou morte por electrocussão.

6 – LOCAL DE TRABALHO

Armazém de empresa fornecedora de Equipamentos e Sistemas de Som; salas de ensaio; salas e recintos, fixos ou temporários, de espectáculos e eventos; estúdios de rádio, televisão, produção musical ou produção audiovisual.



APPEE

Associação Portuguesa
de Profissionais dos
Espetáculos e Eventos

7 – OBSERVAÇÕES

O Técnico de Som poderá especializar-se em diferentes vertentes da sua atividade tais como: espetáculos musicais; espetáculos de teatro; eventos corporativos; difusão rádio ou televisiva; captação e registo sonoro; produção audiovisual; etc.

Para tal, deverá ter formação específica e adequada a cada uma dessas vertentes.

Poderá, também, especializar-se nos vários tipos de equipamentos e sistemas auxiliares à instalação, supervisão e controlo de Equipamentos e Sistemas de Som.

Versão preliminar